



RESOLUÇÃO N.º 05/69-U, de 07 de fevereiro de 1969.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 174 do Estatuto da Universidade;

Considerando o dever de testemunhar, do modo mais expressivo, o seu apreço e o seu reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte pelo Excelentíssimo Senhor Professor Tarso Dutra, Ministro de Estado da Educação e Cultura;

Considerando que o eminente brasileiro, pelo seu patriotismo e devotamento ao ideal universitário, abriu perspectivas cada vez mais amplas ao estudo e ao soerguimento das novas gerações, oferecendo-lhes melhores padrões de ensino e incentivando a criação de Institutos, Faculdades e Escolas moldadas à feição das exigências do progresso e da inteligência de nossa pátria;

Considerando ainda que o Ministro Tarso Dutra, com o prestígio do seu alto cargo e o brilho de sua personalidade, voltou-se para os problemas da Universidade brasileira com elevado espírito de justiça, tornando-se, assim, inexcusável e objetivo patrocinador da reforma universitária, sob todos os seus aspectos,

RESOLVE

CONCEDER, por unanimidade, ao Professor Tarso Dutra, o diploma de Doutor "Honoris Causa", dignidade que será conferida a Sua Excelência pelo Reitor Onofre Lopes, em sessão pública solene da próxima Assembléia Universitária.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de fevereiro de 1969.

Onofre Lopes
Reitor
Onofre Lopes
Reitor
Magalhães
Magalhães
Magalhães

Magalhães *Magalhães* *Magalhães*